



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 216, DE 02 DE JULHO DE 2020

Relatório de Gestão - UNIR - 2019

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer de nº 5/2020/CAOF, do conselheiro José Otávio Valiante - Documento 0422275;
- Deliberação na 77ª sessão ordinária da CAOF, em 21-05-2020 - 0427317;
- Deliberação na 90ª sessão plenária do CONSAD, em 30-06-2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão - 2019 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme documento de nº 0419388 (em anexo), do processo em epígrafe.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselho Superior de Administração - CONSAD
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 08/07/2020, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449979** e o código CRC **394E1377**.